



LEI Nº 2.063, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL Nº 755/98 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José Dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei nº 755/98, passando a vigorar de acordo com o respectivo anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos – MT, 02 de Abril de 2025.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



ANEXO II

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS
DIRETOR ESCOLAR	8
COORDENADOR PEDAGÓGICO	6